

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
NORMA DE PROCEDIMENTO - SCI Nº 010			
Tema:	GESTÃO DE PESSOAL - AUXÍLIO INCENTIVO A FORMAÇÃO		
Emitente:	Auditoria Interna		
Sistema:	Sistema de Recursos Humanos	Código:	SRH
Versão:	1	Aprovação:	Portaria n.º 824/2022 de 03/05/2022 (ID 0028523425)
Início da Vigência:	A contar de 01/06/2022		

1. OBJETIVOS

- 1.1. Otimizar e padronizar o processo de Gestão de Pessoal - Auxílio Incentivo a Formação concedido aos servidores públicos efetivos do DETRAN, ocupante exclusivamente de cargo de carreira de nível fundamental ou médio, detentores do Diploma de nível superior.
- 1.2. Desburocratizar o processo de pessoal de modo a dar celeridade nos procedimentos de implantação em folha de pagamento.
- 1.3. Excluir a análise individualizada da Auditoria Interna, passando para um exame por amostragem, definido no Plano Anual de Auditoria Interna.
- 1.4. Estabelecer como meta de performance a implantação em tempo razoável considerando os prazos estabelecidos no calendário de folha de pagamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. Parecer Jurídico Referencial nº 16/2022/DETRAN-PROGERAL (ID 0024299022).
- 2.2. Deapacho DETRAN-ASSESGAB (0027458094).
- 2.3. Lei Federal nº 13.726/2018 - Lei da Desburocratização ([Link de acesso](#)).
- 2.4. Lei Complementar nº 68/1992 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Estaduais ([Link de acesso](#)).
- 2.5. Lei Ordinária nº 1.638/2006 - Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do DETRAN ([Link de acesso](#)), alterado pela Lei nº 2778/2012 ([Link de](#)

[acesso](#)).

- 2.6. Resolução nº 002/2013/DETRAN - Conselho Diretor (ID 0011452213).
- 2.7. Resolução nº 02/2020/DETRAN - Política de Modernização de Normas de Gestão (ID 0021062693).
- 2.8. Portaria nº 102/2020/DETRAN - Aprova a 1ª Versão da Norma de Procedimento (ID 0021064284).

3. DEFINIÇÕES

- 3.1. **ANÁLISE DE CÁLCULOS:** é o documento composto por planilhas e parte descritiva que tem o objetivo de verificar o valor devido considerando o pedido do requerente.
- 3.2. **ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA - IMPLANTAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO:** é o documento da instrução processual que autorizará a implantação em folha de pagamento e deverá ser assinado pela chefia da Coordenadoria de Recursos Humanos.
- 3.3. **AUXÍLIO INCENTIVO A FORMAÇÃO:** trata-se de auxílio, em forma de pecúnia pago aos servidores públicos efetivos desta Autarquia de nível fundamental e médio que apresentarem diploma de nível superior reconhecido pelo MEC, em qualquer área de formação.
- 3.4. **REQUERIMENTO:** é o documento que o servidor deve enviar ao CRH para a satisfação de um direito, necessidade ou interesse
- 3.5. **REQUERENTE:** aquele que por meio de um documento específico requer algo à alguém.
- 3.6. **SEI:** Sistema Eletrônico de Informações

4. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 4.1. Unidades envolvidas no processo objeto da Norma de Procedimento.
 - 4.1.1. Coordenação e Recursos Humanos - DETRAN-CRH
 - 4.1.2. Seção de Controle Funcional - DETRAN-SCF
 - 4.1.3. Seção de Cálculos - DETRAN-SECALC
 - 4.1.4. Divisão de Folha de Pagamento - DETRAN-DIVFOPAG

5. PROCEDIMENTOS

- 5.1. O fluxo do processo foi estabelecido conforme segue:
 - 5.1.1. **T01** - SERVIDOR REQUERENTE deve iniciar o processo no sistema SEI - Tipo de Processo - **Gestão de Pessoal: Gratificação de Incentivo a Educação**, apresentando **Requerimento** (Anexo I - ID 0023952467), último Contra Cheque, Ficha Financeira, Fotocópia do Diploma de nível superior legalmente reconhecido pelo MEC, em qualquer área de formação, devidamente autenticado em cartório ou acompanhada do original para **conferência, o qual poderá ser procedido por qualquer outro servidor da Administração**. Enviar para DETRAN-SCF.
 - 5.1.2. **T02** - DETRAN-SCF deve anexar o **Parecer Jurídico Referencial n.**

16/2022 e Despacho DETRAN-ASSESGAB (ID 0024299022 e 0027458094) e emitir **Despacho** atestando que o servidor não utilizou o referido diploma para receber o adicional de qualificação profissional, bem como, que os autos cumpre todos os requisitos necessários para a continuidade do feito. Enviar para DETRAN-SECALC.

5.1.3. **T03** - DETRAN-SECALC deve conferir todos os documentos, certificar a disponibilidade orçamentária, informar o valor a ser implantado em folha de pagamento e expedir a **Análise de Cálculos** referente aos valores retroativos a contar da data do recebimento do requerimento. Enviar para DETRAN-CRH.

5.1.4. **T04** - DETRAN-CRH deve expedir a **Análise Técnica e Financeira - Implantação em Folha de Pagamento** (Anexo II - ID 0028509001) contendo Check list para implantação em folha de pagamento dos valores apurados, devendo ser assinado pela chefia da Coordenadoria de Recursos Humanos. Enviar para DETRAN-DIVFOPAG.

5.1.5. **T05** - DETRAN-DIVFOPAG deve conferir e promover a **implantação em folha de pagamento** dos valores apurados. Enviar para DETRAN-SCF.

5.1.6. **T06** - DETRAN-SCF deve conferir os documentos, lançar a informação no histórico do servidor e expedir o Termo de Encerramento do processo. (Encerrar).

5.1.7. **T07** - Em caso de peculiaridade fática ou dúvida jurídica específica não abordada, a DETRAN-CRH poderá solicitar junto a DETRAN-ASSESGAB nova análise jurídica, desde que apontado, expressamente os pontos controvertidos que deverão ser esclarecidos.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lopes Machado, Auditor**, em 04/05/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028187204** e o código CRC **2C0EBB74**.

Referência: Caso responda esta Instrução Normativa, indicar expressamente o Processo nº 0010.067566/2022-16

SEI nº 0028187204

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

REQUERIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	Matrícula:
Cargo:	Telefone:
Setor de Lotação:	E-mail:
2. PEDIDO	
AUXÍLIO INCENTIVO A FORMAÇÃO	
3. DOCUMENTOS QUE OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHAM O REQUERIMENTO	
Documento	ID SEI
Último Contra Cheque	
Ficha Financeira	
Fotocópia do Diploma de nível superior legalmente reconhecido pelo MEC, em qualquer área de formação, devidamente autenticado em cartório ou acompanhada do original para conferência, o qual poderá ser procedido por qualquer outro servidor da Administração	
4. ASSINATURA	
_____ Nome Completo Cargo/Matrícula	
Observações:	
<p>1. Conforme disposto no Parecer Jurídico Referencial nº 16/2022 (0024299022) o benefício retroagirá a contar da data do recebimento do Requerimento, desde que a documentação esteja correta conforme item 3 deste requerimento.</p> <p>2. Caso a documentação esteja incompleta, será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para o saneamento do feito, <u>sob pena de encerramento do processo</u>.</p> <p>3. Requerimentos sem assinatura do interessado serão devolvidos para unidade de origem.</p>	



Documento assinado eletronicamente por **Nauana Silva dos Santos Holder, Assessor(a)**, em 14/04/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023952467** e o código CRC **123CE6B1**.

Referência: Caso responda este(a) Requerimento, indicar expressamente o Processo nº 0010.067566/2022-16

SEI nº 0023952467

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA

IMPLANTAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

PROCESSO DE PAGAMENTO N°:

INTERESSADO:

ASSUNTO: AUXÍLIO INCENTIVO À FORMAÇÃO

VALOR ATUAL:

VALORES RETROATIVOS:

DESTINO: DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Trata o presente Processo sobre implantação em folha de pagamento de **Auxílio Incentivo à Formação**.

Apresentamos o Check list dos documentos necessários para efetivação da implantação dos valores apurados em folha de pagamento, vejamos:

Item	Documentos Obrigatórios	ID
01	Requerimento com assinatura do servidor	
02	Último Contra Cheque	
03	Ficha Financeira	
04	Fotocópia do Diploma de nível superior legalmente reconhecido pelo MEC, em qualquer área de formação, devidamente autenticado em cartório ou acompanhada do original para conferência, o qual poderá ser procedido por qualquer outro servidor da Administração	
05	Parecer Jurídico Referencial nº 16/2022	
06	Despacho DETRAN-ASSESGAB	
07	Despacho SCF atestando que o servidor não utilizou o referido diploma para receber o adicional de qualificação profissional, bem como, que os autos cumpre todos os requisitos necessários	
08	Análise de Cálculos SECALC	

Dessa forma, tendo em vista o direito assegurado ao servidor disposto no **inciso VII, do art. 32 da Lei nº 1638/2006, disciplinado nos termos do art. 38 da Lei nº 2778/2012, e Resolução do Conselho Diretor nº 002/2013**, certifico a conferência dos documentos supramencionados, ato contínuo, encaminho os autos para implantação dos valores apurados em folha de pagamento, com previsão para o mês de _____, SMJ.

NOME DO ASSINANTE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

 Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lopes Machado**,



Auditor, em 04/05/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028509001** e o código CRC **DD1E9B14**.

Referência: Caso responda este(a) Análise Técnica e Financeira, indicar expressamente o Processo nº 0010.067566/2022-16

SEI nº 0028509001